



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - Colegiado do Câmpus Chapecó

Aprovar o POCV-C do Câmpus Chapecó.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CHAPECÓ no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do Câmpus Chapecó e demais legislações pertinentes,

Considerando inciso III e XIII, do Art. 11, do Regimento Interno do Câmpus Chapecó, que estabelece as competências do Colegiado Executivo do IFSC - Câmpus Chapecó,

Considerando a apreciação pelo Colegiado Executivo do Câmpus Chapecó, na 2ª Reunião Ordinária do dia 28 de Junho de 2019,

Resolve:

Art 1º Aprovar a versão final do POCV-C 2019 do Câmpus Chapecó.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó, 02 de Julho de 2019

Ilca Maria Ferrari Ghiggi
Diretora Geral
Portaria 471 DOU 01/02/2016
IFSC-Câmpus Chapecó


ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Presidente do Colegiado IFSC – Câmpus Chapecó